



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.05.31 18:23:46 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
31 de Maio
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 4194/2023/SMGOV
Espécie: Contrato nº 244/SMGOV/SUP/2023 – NUP
9.214770/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES, BEM COMO BUQUÊS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV.
Modalidade: Pregão
Valor: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Contratante: Município de Boa Vista
Contratada: ANDRADE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.309.667/0001-24.
Data de assinatura: 29 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2023
Processo nº 003358/2023 – SMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13 kg, para o abastecimento de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, bem como as escolas da rede municipal de ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/2023 – Registro de Preços
Processo nº 007575/2023 – SMPE

Objeto: Eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/06/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0858/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lidiana Aguiar dos Santos, Agente Público Municipal 4, Matrícula 958357, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 6.3.2023 a 7.7.2023, conforme o Processo nº 007717/2023.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0859/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0859/2023-SMAG, DE 30 DE MAIO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Sabrina Amaro Tricot	Secretário Executivo de Defesa de Consumidor	Rio de Janeiro	Para participar na reunião do Conselho Nacional de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações da SKY, do Congresso de Relações de Consumo e da 30ª reunião ordinária da SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor com o SNDC.	31/05/2023 a 04/06/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor Especial	São Paulo	Para participar do evento: Semana Fotografar.	22/05/2023 a 27/05/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Leonardo Costa Moreira	Assessor Especial	São Paulo	Para participar do evento: Semana Fotografar.	22/05/2023 a 27/05/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Irenice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Area Rural	Para participar de ação realizada pela SEMGES.	15/04/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Lucia Abrahão da Silva	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar as aulas do Mestrado e Doutorado no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.	28/05/2023 a 03/06/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Ana Paula dos Santos da Silva Merval	Biólogo	Brasília	Para participar da conferência livre: O papel da vigilância como instrumento de saúde e democracia amanhã vai ser outro dia.	16/05/2023 a 19/05/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Cinthia Matilde Oliveira Brasil Pereira	Analista Municipal - Enfermeira	Campo Grande	Para participar das experiências de intercambio decorrente de terem sido ganhadoras do I prêmio UNFPA saúde reprodutiva para todas: acelerando o compromisso.	22/05/2023 a 26/05/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Uiramutã	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	23/05/2023 a 25/05/2023	2,5	R\$ 273,00	R\$ 682,50

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Gabriela Almeida Rodrigues	Coordenador	Campo Grande	Para participar das experiências de intercâmbio decorrente de terem sido ganhadoras do I prêmio UNFPA saúde reprodutiva para todas: acelerando o compromisso.	22/05/2023 a 26/05/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
João Alberto Werlang	Motorista	Uiramutã	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	23/05/2023 a 25/05/2023	2,5	R\$ 273,00	R\$ 682,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Uiramutã	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	23/05/2023 a 25/05/2023	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,50
Patricia dos Santos Claro Fuly	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar as aulas do Mestrado e Doutorado no período de 29/05/2023 a 28/05/2023.	28/05/2023 a 03/06/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Paula Kaliandra de Aguiar Costa	Analista Municipal - Farmacêutico	Gramado	Para participar do XIV Congresso Brasileiro Hospitalar.	31/05/2023 a 04/06/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Rafael Lopes da Silva	Analista Municipal - Farmacêutico	Gramado	Para participar do XIV Congresso Brasileiro Hospitalar.	31/05/2023 a 04/06/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Regiane Batista Matos	Secretário Municipal	São Paulo	Para participar da V Oficina temática do projeto ImunizaSUS e da reunião CONARES.	22/05/2023 a 25/05/2023	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº. 81/2023/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Philipe Mota Moraes, matrícula nº 46, Agente Municipal, para substituir o ex-servidor Hisemberg Osório Nunes, Agente Público Municipal 2, matrícula nº 016, como fiscal dos processos licitatório abaixo relacionados:

Processo nº 28/2018 - PRESSEM	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para o prédio sob a responsabilidade do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 17089/2020 - PRESSEM	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos, tipo passeio, sem combustível e sem motorista, com ano de fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 4779/2022 - PRESSEM	Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, com link de 500 mbps, para realizar serviços de conexão física na rede do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 13143/2022 - PRESSEM	Objeto: Adesão a ata de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climitizadores e refrigeração em geral do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 9/05/2023.

**Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004821/2020/SMAG/SA
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: KORV PREVIDÊNCIA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025883/2022-SMAG

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
OBJETO: "CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO SERVIDORES COMISSIONADOS, APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO, E DESDE QUE OBEDECIDA AS NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS DA CONSIGNATÁRIA, QUE CONCEDERÁ, SE SOLICITADO, CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONSIGNANTE".

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONSIGNATÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POU-PANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7335/2021/SMAG
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA

OBJETO: 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29 de maio de 2022;
1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em aproximadamente 6,55% (seis vírgula sessenta e cinco por cento), importando o valor atual em R\$ 1.267.127,64 (um milhão, duzentos e sessenta e sete

mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);
1.3. Revisão do Contrato atual para que seja pago o valor retroativo referente aos meses de Janeiro a Maio de 2023, no valor mensal de R\$ 6.486,60 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R\$ 32.433,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025467/2022-SMAG

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
OBJETO: "CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO SERVIDORES COMISSIONADOS, APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO, E DESDE QUE OBEDECIDA AS NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS DA CONSIGNATÁRIA, QUE CONCEDERA, SE SOLICITADO, CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONSIGNANTE".

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONSIGNATÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007712/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Eduardo Magalhães de Alencar

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor EDUARDO MAGALHÃES DE ALENCAR, Assessor 04 AS-04, matrícula n. 955061, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019587/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Lucas Silva Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto

n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor LUCAS SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 846688, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.000169/2022
ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDOR: Eidimar Penha Cutrim Nunes

Na Portaria nº 525/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5487, de 20 de outubro de 2021, no que se refere a servidora Eidimar Penha Cutrim Nunes.

Onde se lê: REFERÊNCIA ANTERIOR E-01/REFERÊNCIA ATUAL E-02;

Leia-se: REFERÊNCIA ANTERIOR E-02/REFERÊNCIA ATUAL E-03.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 046/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 091836101-0, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar a servidora Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14261/2021-SMEC	292/2022/SMEC
22044/2021-SMEC	519/2022/SMEC
22483/2021-SMSA	199/2022 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 047/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P,

de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar o servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14305/2021-SMEC	293/2022/SMEC
17713/2021-SEMGES	193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022
22970/2021-SMEC	641/2022/SMEC
8411/2022-SMSA	211/2022 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 048/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, da fiscalização/supervisão dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 22206/2022-SMO/ Contrato nº 85/SMO/DPLAN/2023, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 049/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Interromper e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Exercício	Interromper	Conceder	Dias
952207	Maria Alíssia Ferreira dos Santos	2022/2023	29/05 a 07/06/2023	13/12 a 22/12/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 847.487,03 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos), que correspondem a 24,59% (vinte e quatro virgula cinquenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº. 779/SMO/SA/2022.

1.1 O valor, já adequado, do contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 4.293.348,95 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA

Processo nº: 2418 / 2021 / SMO

Espécie: TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 313 / 2022 / SMO

Objeto: 1 - O objeto do presente Termo é acordar a paralisação/suspensão da obra objeto do Contrato nº 313/2022/SMO, conforme determinação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, até deliberação contrária.

2 - Todos os prazos e condições constantes Contrato nº 313/2022/SMO ficam igualmente sobrestados, até nova determinação.

3 - O contrato acima tem suas despesas à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO 434/2018/MDR e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.
Boa Vista, 22 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 21/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 26249/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sr^{as}. Rosiane Patrícia

Maciel Barbosa, Matrícula nº 953933, Cargo: Assessor Especial e a Srª. Paula Talia Santos Vieira, Matrícula nº 959.541, Cargo: Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 242 -SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2023

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026249/2022- SMSP-Vol. I e II.
Espécie: Contrato nº 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR, DEERCARTÁVEIS E PAPEL TOALHA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
Valor: R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0083 2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.
Contratada: ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 25.368.205/0001-55.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12514/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 231/2023/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: R V RAMOS LTDA - EPP;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 31.594,65 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 29/05/2023;
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 18 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, Matrícula 955331, inscrito sob CPF: 018.518.941-52 e Jefferson Rodrigues Martins, Chefe de Divisão, Matrícula 955004, inscrito sob CPF: 000.230.342-62, para atuarem como fiscais do Processo 26395/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 219-SMPE/SAL/COP/2023, cujo objeto é a eventual aquisição sob o sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato 18/05/2023 a 18/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 83/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Auricélia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
2	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2021/2022	01/06/2023 15/06/2023
3	Isaque Lima Santiago	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
4	Jéssica Rayane Azevedo Trajano Silva	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
5	João Evangelista da Silva	2022/2023	12/06/2023 01/07/2023
6	Rita Ângela Viana de Sousa	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
7	Wesley Ferreira Santos	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 0097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 072/2023, publicado no DOM nº 5831, de 23 de março de 2023, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 30 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0094/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAINÉIS EXPOSITORES DE FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, o qual foi FRACASSADO.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5878, do dia 30 de maio de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0206/2023.

Onde se lê: (...)

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Mostra Fotográfica 9 de Julho - Edição 2023.

Leia-se: (...)

Art. 1º - Nomear os indicados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Mostra Fotográfica 9 de Julho - Edição 2023.

ca 9 de Julho - Edição 2023.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Tânia Shirlene Guedes Farias, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5375, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 24 de maio de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PORTARIA Nº 540/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Mayrla da Costa Melo - Assessor Especial Secretarias, como fiscal titular do Processo nº 034/2022, em substituição a servidora exonerada Silvana Sara Peres Ferreira, referente a Contratação de Empresa especializada no serviço de aquisição e renovação de certificação digital e-CNPJ e e-CPF, com validade de 03 anos armazenado em token para conexão em porta USB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência desta atuará como fiscal substituto o servidor Silvio Carlos Binsfeld Assunção - Diretor de Plenário em substituição a servidora Adriane Martins Resplandes - Assessor da Procuradoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.790.516,15	3.784.657,75	2.367.604,72	2.925.718,67	2.674.378,99	2.474.636,73	2.612.650,66	3.681.680,80	2.753.902,94	3.038.666,91	3.529.538,79	2.980.383,35	35.614.336,46	13.183,82
Pessoal Ativo	2.777.387,01	3.784.657,75	2.367.604,72	2.925.718,67	2.674.378,99	2.474.636,73	2.612.650,66	3.681.680,80	2.753.902,94	3.038.666,91	3.529.538,79	2.980.383,35	35.601.207,32	13.183,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.394.004,09	3.402.851,50	2.288.229,31	2.269.284,48	2.306.429,62	2.121.906,86	2.269.857,79	3.059.301,97	2.668.623,87	2.626.182,18	2.771.479,43	2.893.029,11	31.071.180,21	13.183,82
Obrigações Patronais	383.382,92	381.806,25	79.375,41	656.434,19	367.949,37	352.729,87	342.792,87	622.378,83	85.279,07	412.484,73	758.059,36	87.354,24	4.530.027,11	0,00

RS 1

Pessoal Inativo e Pensionistas	13.129,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.129,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.129,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.129,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS S (II) (§1º do art. 19 da LRF)	36.661,74	4.257,67	21.470,30	14.966,45	3.327,17	54.994,66	105.504,81	21.276,74	0,00	158.983,06	289.548,20	710.990,80	0,00	0,00	0,00	710.990,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.336,22	1.514,34	12.161,91	1.125,76	2.280,92	0,00	77.413,16	18.150,07	0,00	158.983,06	289.548,20	588.513,64	0,00	0,00	0,00	588.513,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.325,52	2.743,33	9.308,39	13.840,69	1.046,25	54.994,66	28.091,65	3.126,67	0,00	0,00	0,00	122.477,16	0,00	0,00	122.477,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.753.854,41	3.780.400,08	2.346.134,42	2.910.752,22	2.671.051,82	2.419.642,07	2.507.145,85	3.660.404,06	2.753.902,94	3.038.666,91	3.370.555,73	2.690.835,15	34.903.345,66	13.183,82	34.903.345,66	13.183,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.551.920,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	149.551.920,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	34.916.529,48	23,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.973.115,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.524.459,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.075.803,73	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**GENILSON
COSTA E
SILVA:**
64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA
E SILVA:64617653287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=33416079000195,
OU=Prossencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GENILSON COSTA E SILVA,
64617653287
Fazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2023-05-30 11:07:20
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**MARTA
ALMEIDA DA
SILVA:**
57113688268

Assinado digitalmente por MARTA ALMEIDA
DA SILVA:57113688268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=Renovacao Electronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=MARTA ALMEIDA DA SILVA:
57113688268
Fazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-30 11:08:06
Foxit Reader Versão: 9.7.0



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
(Vago)
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.